

EDITAL N° 159/2018

Dispõe sobre alteração do Anexo Único do Edital nº 154/2018, de 31 de agosto de 2018.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII, do art. 6º, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a abertura do Concurso de Remoção para os cargos de Oficial de Justiça SPJ/NS, Oficial de Justiça SPJ/NM e Oficial de Justiça Avaliador, regido pelo Edital nº 154/2018, disponibilizado no DJE de 31 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que em decorrência do falecimento do servidor Raimundo Ivan Fernandes Pinheiro, Oficial de Justiça, ocorrido em 19 de agosto de 2018, a Comarca de Jaguaretama está desprovida de lotação permanente de oficial de justiça.

CONSIDERANDO que no Anexo Único do Edital nº 154/2018, figuraram ofertas de carências para comarcas desprovidas de oficial de justiça, a exemplo de Senador Pompeu, Solonópole e Iracema;

CONSIDERANDO os dados de lotação paradigmática, posição agosto de 2018, constantes da Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante-Execução de Mandados-TLP2, divulgada no Portal da Transparência deste Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Comarca de Jaguaretama no Anexo Único do Edital nº 154/2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 154/2018

Carências destinadas aos cargos de Oficial de Justiça SPJNS, Oficial de Justiça SPJNM e Oficial de Justiça Avaliador

UNIDADE	CARÊNCIA
COMAN DA COMARCA DE QUIXADÁ	8
COMAN DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	3
COMARCA DE SOLONÓPOLE	3
COMAN DA COMARCA DE TAUÁ	2
COMAN DA COMARCA DE CRATEÚS	2
COMARCA DE IRACEMA	1
COMARCA DE JAGUARETAMA	2
TOTAL	21

Art. 2º O prazo de 5 (cinco) dias úteis para inscrição no Concurso de Remoção, previsto no art. 5º do Edital nº 154/2018, passa a ser contado da data de publicação deste Edital.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 154/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 04 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 23/2018

Referência: 8515072-59.2018.8.06.0000

Interessado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidora à disposição

Considerando a delegação de competência que trata a Portaria nº 842/2017, disponibilizada no DJE de 16/05/2017 e as informações constantes nos autos, autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 21.794,63 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos Sociais de Ângela Márcia Fernandes Araújo, Analista de Negócios, ora cedida a este Tribunal, referente ao mês de julho de 2017, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Luis Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa